



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.640 DE 03 DE ABRIL DE 2013.


DENOMINA DE “JOSÉ DE LOURDES DE
SOUZA” O LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA, NO MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO/MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público situado no bairro Nações entre a Rua Alemanha e Rua 03, atualmente conhecida como Rua 01, passa a denominar-se **RUA JOSÉ DE LOURDES DE SOUZA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de abril de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador José Renaldo da Cunha

Publicada(o)-Jornal *Folha de*
Patrocínio em *20.04/2013*
pág. *22* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *23.04/2013* a *30.04/2013*. 